



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO Nº 48/2024

PETICIONANTE: MANOELLA DOS SANTOS RODRIGUES - MEI.
CNPJ: 56.582.258/0001-06.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT incluso Material e Mão de Obra.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara, de acordo com as condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, impetrado por MANOELLA DOS SANTOS RODRIGUES - MEI nos termos apresentados via e-mail (keiffer@keifferbecker.com.br) a esta Comissão no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

É o breve relato.

II - DA ADMISSIBILIDADE

Destaca-se que o pedido de esclarecimento foi interposto pela requerente via Plataforma Licitanet, na data supracitada, portanto, dentro dos ditames impostos pelo Item 11.1 do instrumento convocatório:

*Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
(art. 164, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pelo PETICIONANTE, no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no item supracitado.

III. DAS SOLICITAÇÕES E RESPOSTAS

O questionamento suscitado pelo PETICIONANTE e a correspondente resposta são os seguintes:

Questionamento 1 : *"Necessitará de instalação ou oferecimento de material físico?"*

Resposta 1: Nobre Licitante, o Objeto do presente Processo Licitatório é:

"Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT **incluso Material e Mão de Obra**".

Ou seja, a Empresa eventualmente contratada deverá **sim** fornecer todo material, bem como mão de obra para a completa entrega do objeto licitado.

Questionamento 2: *"As reuniões de briefing para criação de identidade visual poderão ser realizadas online?"*

Resposta 2: **Não** haverá a fase de "criação de identidade" visto que tudo já está devidamente criado e aprovado por este Órgão, o intuito deste processo licitatório é a **execução** dos Projetos já criados e que estão à disposição de todos no Sítio Eletrônico conforme consta no Item 13 do Edital que diz:

13.18 Os Projetos e demais Arquivos de Mídia para formulação da Proposta serão **disponibilizados para download** no Sítio Eletrônico (<https://www.primaveradoleste.mt.leg.br>), através do E-mail: (licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br) ou ainda pelo telefone: (66) 3498-3590 nos dias úteis e no horário de funcionamento da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

através do e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00 horário de Cuiabá - MT.

Disponho-me para sanar eventuais outros questionamentos acerca do conteúdo contido nos autos, bem como aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Primavera do Leste - MT, 21 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Wender de Souza Barros

Pregoeiro

Portaria nº 85/2024

*Original assinado nos autos